

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 376 , DE 15 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para realização de estudos visando o planejamento e levantamento de requisitos do Sistema de Cadastro de Advogados Dativos, instituído pelo Decreto Judiciário nº 82, de 09 de fevereiro de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para realização de estudos visando o planejamento e levantamento de requisitos do Sistema de Cadastro de Advogados Dativos, instituído pelo Decreto Judiciário nº 82/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto, magistrado convocado para auxiliar os trabalhos da Presidência no eixo da Tecnologia da Informação;
- IV. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Janine Soares de Matos Ferraz;
- VI. Juiz de Direito Cidval Santos Sousa Filho;
- VII. Juíza de Direito Emanuele Vita Leite Armede;
- VIII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;
- IX. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- X. Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, representando a Diretoria de Modernização;
- XI. Ângelo Edmundo Paraíso Martins Junior, servidor representante da Diretoria de Primeiro Grau, responsável por secretariar os trabalhos;
- XII. Ubirajara Ávila, Secretário-Geral Adjunto, representante da OAB/BA;
- XIII. Miguel Messias, representante da OAB/BA;
- XIV. Eduardo Santos Sales, Procurador do Estado da Bahia, representante da PGE/BA; e
- XV. Hanna Carolina Maia Tavares Lomanto Andrade, Procuradora do Estado da Bahia, representante da PGE/BA;
- XVI. Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e João Carlos Gavazza Martins, Defensor Público, na qualidade de suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 634, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 377, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa os membros do Comitê Gestor Interinstitucional do Sistema de Processo Eletrônico EPROC, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 601/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 601/2025, que prevê a indicação de representantes para a formação do Comitê Gestor Interinstitucional, com a finalidade de coordenar a execução do objeto deste Termo de Cooperação e auxiliar na realização das atividades previstas, nos termos da Resolução TRF4 nº 487/2024;

DECIDE

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Interinstitucional do Sistema de Processo Eletrônico – EPROC, em consonância com a Resolução TRF4 nº 487/2024, que será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, Presidente da Comissão Especial de Informática, na qualidade de Coordenador do Sistema;
- II – Dilema Araújo Almeida, Secretária Judiciária, na qualidade de Gestora Negocial;
- III – Bruno Barbosa Menezes, Assessor de Programação de Sistema, na qualidade de Gestor Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 15 de maio de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia